

neas b), c), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

14.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora. Vogais efectivos:

Maria Eunice Martins Sá Couto Teixeira, assessora, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernanda Maria dos Santos, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Maria Alcinda Ah-Kaw, técnica superior de 1.ª classe.

António José Carrilho de Almeida, técnico profissional especialista principal.

24 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho n.º 18 436/2007

O Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral da Política de Justiça e as competências das respectivas unidades orgânicas, definindo-se através da Portaria n.º 556/2007, de 30 de Abril, o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGPJ.

Por meu despacho de 1 de Maio de 2007, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis da DGPJ e definidas as respectivas competências. Assim:

Considerando as extinções do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), que deram origem à Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação da estrutura ora aprovada para prossecução das atribuições da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que a licenciada Maria do Carmo da Conceição da Costa possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades e experiência profissional no exercício de funções dirigentes adequados ao lugar a prover, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça a licenciada Maria do Carmo da Conceição da Costa, assessora principal do quadro do ex-Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos desde 28 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

ANEXO

Nota biográfica

Maria do Carmo Conceição da Costa.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Percurso profissional (com relevância em matéria de relações internacionais):

De Março de 2001 à presente data:

Exerce funções de directora de serviços do Núcleo para as Relações Internacionais do GRIEC, tendo este Núcleo como atribuições, do ponto de vista multilateral, acompanhar e participar nas actividades das organizações internacionais, com excepção do Conselho da Europa e da União Europeia, particularmente ONU, OCDE, GAFI, OMC,

Conferência da Haia e Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos; integrou a delegação portuguesa nas negociações da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; integra a delegação portuguesa na Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal e nas Conferências das Partes das Convenções das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e contra a Corrupção; acompanha as actividades do Escritório das Nações Unidas para os Assuntos de Crime e de Droga, com o qual foi elaborado um memorando de entendimento no quadro do qual são realizados seminários anuais para juristas dos países de língua portuguesa; integra a delegação portuguesa no grupo de acompanhamento da aplicação da Convenção da OCDE contra a Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transacções Comerciais Internacionais e participou na coordenação do processo de avaliação de Portugal no quadro desta Convenção; integra grupos de trabalho no âmbito dos quais tem elaborado documentos escritos, preparatórios da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos. Do ponto de vista bilateral, tem participado na elaboração e nas negociações de acordos de cooperação jurídica e judiciária, em matéria civil e comercial e em matéria penal e participado na preparação de cimeiras bilaterais;

De Junho de 1997 a Março de 2001:

Exerceu funções de assessora nos gabinetes dos ministros da justiça para as áreas da cooperação para o desenvolvimento com os países de língua portuguesa em matéria de prevenção do crime e justiça penal, em estreita ligação com os programas das Nações Unidas sobre estas matérias e da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e dos Protocolos Adicionais, em cujas negociações participou em representação do Ministério da Justiça; participou na negociação de acordos bilaterais sobre cooperação judiciária e contra a criminalidade, em representação do Gabinete. E ainda, na área da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, tendo participado na organização das mesmas;

De Março de 1985 a Junho de 1997:

Exerceu funções de director de serviços dos Departamentos Técnico-Jurídico e de Coordenação Técnica do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, responsável por orientações técnicas, integração, formação e avaliação de técnicos de reinserção social, a nível nacional, no quadro das medidas alternativas à prisão e de execução de penas, tendo como referência a legislação nacional no quadro dos princípios das Nações Unidas e do Conselho da Europa, em matéria de justiça penal; elaborou documentos escritos, manuais de formação sobre intervenção social de justiça no quadro do processo penal e regras deontológicas, e participou em reuniões internacionais das organizações referidas.

Despacho n.º 18 437/2007

O Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral da Política de Justiça e as competências das respectivas unidades orgânicas, definindo-se através da Portaria n.º 556/2007, de 30 de Abril, o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGPJ.

Por meu despacho de 1 de Maio de 2007 foram criadas as unidades orgânicas flexíveis da DGPJ e definidas as respectivas competências. Assim:

Considerando as extinções do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), que deram origem à Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação da estrutura ora aprovada para prossecução das atribuições da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que o licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades e experiência profissional no exercício de funções dirigentes adequados ao lugar a prover, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Cooperação e Apoio ao Desenvolvimento da Direcção-Geral da Política de Justiça o licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado, técnico superior principal do quadro do ex-Gabinete para as